



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Show Infantil – Magia de Natal.

Contratada: Tripularte Serviços e Comércio Ltda - ME.

Preço: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.08. 339039000000 2098 - Manutenção Atividades Culturais (Red. 206)

Prazo da Contratação: 30 dias.

JUSTIFICATIVA: Contratação de **Show Infantil – Magia de Natal**, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, na Praça Municipal, conforme proposta em anexo.

A contratação de **Show Infantil - Magia do Natal** visa atender à programação alusiva às festividades de final de ano, em especial, aos eventos que fazem parte da programação do Natal do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Tais comemorações são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento do desenvolvimento da Cultura em nosso município.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

V – Registro profissional;

VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

Ieda Maria Argenta Uriarte
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2023

Objeto: Contratação de Show Infantil – Magia de Natal.

Contratada: Tripulante Serviços e Comércio Ltda - ME.

Preço: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Prazo da Contratação: 30 dias.

OBJETO: Contratação de **Show Infantil – Magia de Natal**, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, na Praça Municipal, conforme proposta em anexo.

JUSTIFICATIVA: A contratação de **Show Infantil - Magia do Natal** visa atender à programação alusiva às festividades de final de ano, em especial, aos eventos que fazem parte da programação do Natal do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Tais comemorações são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento do desenvolvimento da Cultura em nosso município.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação de **Show Infantil – Magia de Natal**, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

Irson Milani
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2023

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Show Infantil – Magia de Natal.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Fornecedor(a): Tripularte Serviços e Comércio Ltda - ME.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal